

OFÍCIO: DIRET/UAE - 020146/2007

Brasília, 19 de julho de 2007

À Sua Senhoria a Senhora
Telma Dantas
Diretora de Formação e Coordenadora da Campanha 2007/2008
FENADADOS

Senhora Diretora

Cumprimentando-a, reportamo-nos ao seu Ofício 056/2007, de 17 de julho de 2007, por meio do qual Vossa Senhoria nos informa que a proposta do Serpro foi rejeitada pelas assembléias, por unanimidade.

No mesmo documento, Vossa Senhoria nos apresenta uma contraproposta, para apreciação pela Diretoria do Serpro. Com efeito, após detalhada avaliação de sua contraproposta, cumpre-nos levar ao seu conhecimento os motivos pelos quais o Serpro não poderá atender aos pleitos ali consignados.

O Serpro, na condição de empresa pública, tem o seu mercado restrito à administração direta, portanto, sabemos de antemão o limite orçamentário que poderá ser contratado pelos nossos clientes, para o biênio 2007/2008. Assim sendo, nossa administração deve ser suficientemente responsável no comprometimento de recursos financeiros que estarão disponíveis nesse período.

Ratificamos com exatidão que o nosso limite orçamentário e financeiro está definido, tanto aquele relativo ao reajuste salarial e outros benefícios a serem concedidos aos seus empregados, quanto o relativo à investimentos necessários ao crescimento da demanda e da própria Empresa.

O Serpro apresentou sua proposta, sabendo que, respeitados os limites orçamentários e financeiros e o direcionamento do Governo Federal, a mesma consistiria num avanço. Em nenhum momento deixamos transparecer que o Serpro teria algum benefício que poderia ser concedido como elemento de oportunidade negocial, sendo a Empresa realista em apresentar a sua proposta final, representativa de um conjunto de benefícios e vantagens consistentes e viáveis. Da mesma forma que nos últimos anos a proposta salarial compreende índice de reajuste que supera a inflação do período sob discussão, além de avanços por meio de cláusulas incluídas, itens que sofrem modificações positivas, com nenhum direito sendo retirado e mantido o restante do ACT, conforme a seguir:

- no campo da dignificação e dos direitos humanos, inclusão de cláusula sobre Assédio Moral e Assédio Sexual;
- reconhecimento de União Civil Estável do mesmo sexo, para efeito de extensão de benefícios;
- ampliação de 6 para 24 meses, de garantia no emprego, para o empregado transferido, por interesse próprio ou interesse da Empresa;
- aumento, de 3 para 6 dias, referentes à dispensa negociada (APPD), para tratar de



- assuntos pessoais;
- reajuste linear de 4,5% sobre os valores das tabelas de referências e níveis salariais, vigentes no mês de abril/2007, superando em 50% a inflação do período maio/2006 a abril/2007, que foi de 3%;
 - abono de R\$ 1.265,00, a ser pago em parcela única na folha subsequente à assinatura do ACT;
 - valor do Auxílio a Filho portador de necessidades especiais, a partir de 1º de maio/2007, será de R\$ 375,00;
 - auxílio creche/escolar - valor mensal reajustado para R\$162,00, a partir de maio/2007;
 - valor da cartela de Tíquete alimentação/refeição, com 24 tíquetes, a partir de 1º de maio/2007, será de R\$ 468,00, sendo o valor facial de cada tíquete alimentação/refeição de R\$ 19,50;
 - concessão, em dezembro de 2007, de abono natalino, mediante o fornecimento de uma Cartela Natalina, contendo 24 Tíquetes de R\$ 19,50; e, manutenção das demais cláusulas.

Pretendemos que essa negociação se encerre em menor espaço de tempo possível e que prevaleça o diálogo franco e ético que vem norteando nossas relações, conforme a cláusula 3º, item III, alínea "a", do ACT 2006/2007, "in verbis":

"III – nas relações sindicais:

a) a manutenção do diálogo permanente, considerando a negociação como instrumento adequado para buscar a integração e convergência;"

Diante do exposto, desejamos que a proposta da Empresa seja reavaliada por essa Representação, ao tempo em que nos colocamos à disposição para darmos continuidade às negociações objetivando o fechamento do Acordo, negociações estas que até então vêm transcorrendo em clima de normalidade.

Atenciosamente,


FRANCISCA OLBERLINDA SIMÕES SERRA
Coordenadora de Processo Corporativo
Coordenadora Comissão de Negociação 2007/2008